



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Requerimento: Nº 017/2018.

Autor: Ricardo Rosso - PP

“Requer envio de correspondência ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, solicitando a prorrogação no prazo final para Recadastramento Biométrico .

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, requer envio de correspondência ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, solicitando a prorrogação no prazo final para Recadastramento Biométrico.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente matéria, o pedido feito pelos munícipes que não conseguiram agendamento online, alguns por não possuir acesso à internet e até mesmo pela grande demanda. Sabe-se que estas mesmas pessoas tiveram o prazo de 12 meses para regularizar a sua situação eleitoral, muitos deixaram para última, mas devido ao prazo e o horário de atendimento, muitos não conseguiram fazer o recadastramento biométrico no prazo que se esgota dia 14 de março .

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 06 de Março de 2018..

Ricardo Rosso

Vereador PP

CÂMARA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL - RS

APROVADO EM 06/03/18

Secretário

V. 6606/18

Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO

DATA 06/03/18
Horário: 10 h 35 min
Entrega: mãos correio

Secretário (a)